



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2011 REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SERVIDORES, CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS E ATIVOS, E DE SERVIÇOS DE REDE CORPORATIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E A EMPRESA **OPENLEGIS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.**, NA FORMA ABAIXO EXPENDIDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.901.554-34, portador da cédula de identidade nº 902.150-SSP/PE residente e domiciliado nesta cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **AUGUSTO JOSÉ CARRERAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 660.487.884-87, portador da cédula de identidade nº 3.616.845-SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, e, do outro lado, a empresa **OPENLEGIS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.201/0001-48, com sede na Rua Doze de Outubro, nº 467, Higienópolis - Catanduva - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua sócia e administradora, Sra. **IRENE BIAGIONI DE FAZIO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 219.879.468-39, portadora da Cédula de Identidade nº 18.557.516-X SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Catanduva, São Paulo, e

CONSIDERANDO a justificativa constante no Memorando nº226/2013/SCG, datado de 20/11/2013, concernente à solicitação de prorrogação de prazo do Contrato nº30/2011, segundo o qual a **CONTRATADA** vem atendendo os objetivos contratuais e o contrato ser vantajoso para esta Câmara;

CONSIDERANDO a justificativa da Divisão de Informática pertinente a prorrogação do Contrato nº30/2011, através do Memorando nº 17/2013, de 18/11/2013, segundo a qual este se caracteriza como serviço de informática, aplicando-se, portanto o artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, além de evidenciar que se trata de um serviço de extrema importância;

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário no anverso do Memorando nº 17/2013/DI, datado de 18/11/2013;

CONSIDERANDO anuência da empresa, expressa em correspondência datada de 12/11/2013;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Celebram o presente Termo Aditivo, vinculado ao Processo Administrativo nº 099/2012¹³⁰/SCG, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual para o período de 20/01/2014 a 19/01/2015.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços de manutenção e suporte a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados para execução do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.2001.3.3.90.39, com despesas amparadas pelo orçamento 2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 10 de janeiro de 2014.

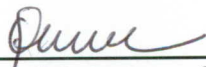

VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES
Presidente da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE

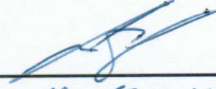

AUGUSTO JOSÉ CARRERAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE


IRENE BIAGIONI DE FAZIO
OPEN LEGIS CONSULTORIA E
INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATADA


PROCURADORIA LEGISLATIVA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF nº. 998.610.974-49

2. 
CPF nº. 181.576.168-75